



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Raad Massouh*

L I D O  
Em. 06/02/13  
Assessoria de Planejamento

**INDICAÇÃO Nº** ND 9553 /2013  
**(Deputado RAAD MASSOUH)**

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora de Brasília – NOVACAP, a construção de cobertura na área da Feira do Produtor Atacadão na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora de Brasília – NOVACAP, a construção de cobertura na área da Feira do Produtor Atacadão na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta é fruto de reivindicação dos produtores bem como de toda comunidade da região, que pleiteia melhores condições para comercialização das mercadorias expostas naquela localidade bem como facilitação do acesso aos produtos com preços mais acessíveis.

A cobertura da feira do produtor neste local significaria, além de um avanço significativo no crescimento de toda região, a contribuição para um local limpo e organizado, importante para garantir o bem-estar dos trabalhadores e consumidores que transitam pelo local.

Oportunamente coloco à disposição do Poder Executivo o valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), conforme dotação orçamentária de minha autoria destinada à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal na Lei Orçamentária do ano de 2013, sob a descrição de "Execução de Obras de Urbanização nas RA's do Distrito Federal".

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9553/2013  
Folha Nº 01 - #

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 06/Fev/2013 13:34

Estor 11928



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Raad Massouh*

Válido salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

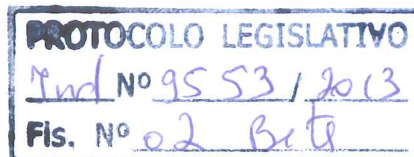
*“III – preservar os interesses gerais e coletivos;*

*IV – promover o bem de todos;”*

Sendo assim contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação da presente proposição:

Sala das Sessões de de 2013.

**RAAD MASSOUH**  
Deputado Distrital





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF.

Em 27/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

